

Decreto Nº 162/80

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e das outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MS, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 2º da Lei nº 213/80 de 30 de abril de 1980.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 326.428,00 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

Unidade-01 - Gab. e Sec. do Prefeito

03070212 - Mant. do Gab. e Sec. do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil . . Cr\$ 29.140,00

Unidade-02 - Serviço do Patrimônio

05211272 - Mant. do Serv. de Comunicações

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 5.320,00

Unidade-03 - Serviço da Fazenda

03080302 - Mant. do Serviço de Arrecadação

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 33.792,00

Unidade-04 - Serviço de Contabilidade

03080322 - Mant. do Serv. de Contabilidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 15.969,00

Unidade-1 - Serviço de Educ. e Cultura

08421882 - Mant. do Ensino

3.1.1.1 - Pessoal civil Cr\$ 121.616,00

Continua —

Continuação Dec. n.º 162/80

	3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e encargos	R\$ 15.400,00
08452132	- Manut. do Convênio Liberal	
	3.1.1.1. - Pessoal Civil	R\$ 3.832,00
08444272	- Manut. do Convênio/ENAE	
	3.1.1.1. - Pessoal civil	R\$ 3.592,00
08482472	- Manut. da Biblioteca Municipal	
	3.1.1.1. - Pessoal civil	R\$ 4.144,00
	Unidade - 01 - Serviço de Saúde e assist. social	
13754282	- Manut. do Posto de Saúde	
	3.1.1.1. - Pessoal civil	R\$ 10.592,00
14804752	- Identificação e Registro Profissional	
	3.1.1.1. - Pessoal civil	R\$ 8.792,00
15824944	- Abono familiar	
	3.2.5.3 - Abono	R\$ 25.000,00
	Unidade - 01 - Serviço de Obras Públicas	
10160962	- Manut. do Mercado e Matadouro	
	3.1.3.0 - Serviço de Terceiros e encargos	R\$ 4.320,00
10580212	- Manut. do Setor de Obras	
	3.1.1.1. - Pessoal civil	R\$ 7.672,00
	Unidade - 2 - Serv. Num. de Exp. de Rodagem	
16885342	- Manut. e Conserv. de Estradas	
	3.1.1.1. - Pessoal civil	R\$ 37.256,00
	TOTAL	R\$ 326.428,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

	Unidade - 2 - Serviço do Patrimônio	
04181112	- Execução do Convênio Gerfaming	
	3.2.3.0 - Transf. a instituições privadas	R\$ 21.000,00
	Continua -	

Continuação Dec. n.º 162/80

05211271 - Construção do Corredor do Correio
4.1.2.0 - Equipamentos e mat. Permanente
..... R\$ 70.000,00

Unidade - 01 - Serviço de Obras Públicas

10160961 - Construção do Pódio para o Mercado
4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 3.000,00

10603281 - Conclusão da Const. de Praças Públicas
4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 45.000,00

10605751 - Construção de Calçamento
4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 120.000,00

Unidade - 02 - Serviço Municipal de Est. de Rodagem

16885841 - Construção e Melhoramento de Est. e Pontes
4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 67.428,00

TOTAL R\$ 326.428,00

art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino,
02 de maio de 1980.

O Prefeito: Mascimont